



**PARECER DA COMISSÃO 8 - CSDHC**  
**SEGURANÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

	<b>PLL N° 13/2019</b>	<b>PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</b>
ASSUNTO:	Dispõe sobre o atendimento prioritário a pacientes com câncer em nosso Município de Jacareí.	
AUTORIA:	VEREADOR PAULINHO DO ESPORTE	

Os integrantes da Comissão Permanente de **SEGURANÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
<b>DRª MÁRCIA SANTOS</b> (Presidente)	<i>nº encaminhada</i>	<i>[Assinatura]</i> 15/04/19
<b>LUCIMAR PONCIANO</b> (Relator)	<i>Arquivamento</i>	<i>[Assinatura]</i>
<b>ARILDO BATISTA</b> (Membro)	<i>Favorável.</i>	<i>[Assinatura]</i>

Justificativa:

*Conforme discussão e autor [Assinatura].  
Vou apresentar o substitutivo. 28/03/19.  
Voto pelo arquivamento devido  
a não apresentação do substitutivo.  
Expirando o prazo. [Assinatura]. 11/04/09*

Câmara Municipal de Jacareí, 11 de abril de 2019.

**CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

( ) Encaminhada ao Plenário.

Arquivada.